

	Norma Administrativa – NA1	Número RSD:
	Uso da Verba de Apoio Esportivo para Pesca	Data Emissão: 07/10/2011
		Data de aprovação:
Órgão emissor: Auditoria Interna	Responsável: Fabiola/ Marinho	

1. Finalidade

Esta norma tem por finalidade estabelecer diretrizes para distribuição e utilização da verba de apoio esportivo no âmbito do late Clube do Rio de Janeiro para a Diretoria de Pesca.

2. Objetivo

Esta norma tem por principal objetivo assegurar o desenvolvimento das áreas ligadas a Diretoria de Pesca e Caça Submarina, apoiando e criando novos talentos nos quadros do ICRJ.

3. Considerações Gerais

41. Para efeito desta norma são consideradas as diretrizes da Auditoria Interna, da Diretoria da Pesca, do Diretor Financeiro e da Comodoria do ICRJ.
42. Este instrumento normativo cancela e substitui qualquer comunicação formal anterior sobre o assunto. Os casos omissos serão decididos pela Comodoria do ICRJ.
43. É responsabilidade do Departamento de Pesca desenvolver planejamento e submetê-lo ao Contra Comodoro para realização das seguintes ações:
 431. Criar equipes de caça submarina, de ponta, composta por quatro caçadores de reconhecimento nacional que além de disputar torneios será responsável por treinar outras equipes mais jovens visando a formação de equipes de base de médio a longo prazo, em um processo de continuidade;
 4311. Prover todo o suporte de logística, tais como: transporte, hospedagem e taxas de inscrição de até 2 (duas) tripulações;
 432. Inserir a Pesca Esportiva em âmbito internacional por meio de incentivo de equipes campeãs, do ICRJ, nos torneios organizados pelo Clube, a participarem de torneios internacionais por entidades reconhecidas a IGFA.
 4321. Este incentivo se traduz em suporte financeiro referente à inscrição, despesas de transporte e verba para hospedagem para os sócios das equipes campeãs elegíveis, desde que continuem como sócios quando da realização do torneio, sob pena da obrigatoriedade de ressarcimento das despesas de incentivo efetivadas pelo ICRJ.

Cód Norma: NA1-COD-009-04-11	Norma: Uso da Verba de Apoio Esportivo para Pesca	Página: 1/5
---------------------------------	--	----------------

433. Desenvolver torneios de pesca comemorativos de datas importantes;
434. Propiciar o desenvolvimento de novos pescadores através de incentivos como cursos e torneios a serem desenvolvidos entre a Diretoria de Pesca e a EDN, por meio de suporte de logística, instrutores e material de uso em geral.
436. Desta forma, a verba de apoio esportivo deve ser destinada a participação em eventos no território nacional ou internacional, da seguinte forma:
- 2 inscrições;
 - 12 passagens;
 - US\$ 7,200. 00 (Sete mil e duzentos dólares) em estadias, sendo US\$ 3,600. 00 por equipe do ICRJ.

4361. Estes incentivos estão limitados para:

- Sócios Proprietários;
- Dependentes Participantes;
- Sócios da EDN.

44. São os seguintes, os critérios para elegibilidade a verba de apoio esportivo, sendo estes, os 8 (oito) torneios válidos para a validação desta elegibilidade seguindo a seguinte ordem de prioridade:

- | | |
|---|---------------|
| 1. Torneio Anual de Peixe de Bico do ICRJ | – 1º Colocado |
| 2. Torneio de Marlim Azul de Cabo Frio | – 1º Colocado |
| 3. Torneio de Marlim Azul do Rio de Janeiro | – 1º Colocado |
| 4. Torneio Anual de Peixe de Bico | – 2º Colocado |
| 5. Torneio de Marlim Azul de Cabo Frio | – 2º colocado |
| 6. Torneio de Oceano | – 1º Colocado |
| 7. Torneio de Open 25 | – 1º Colocado |
| 8. Torneio de Pesca Costeira | – 1º Colocado |

Ou seja, somente as 02 (duas) equipes que primeiro satisfaçam a uma das condições de classificação na sequência e prioridade acima listada e estiverem dentro dos pré-requisitos e condições estipulados nesta, se tornarão elegíveis a verba de apoio esportivo.

Cód Norma: NA1-COD-009-04-11	Norma: Uso da Verba de Apoio Esportivo para Pesca	Página: 2/5
---------------------------------	--	----------------

Exemplificando:

Exemplo 1:

Os dois primeiros lugares do torneio Anual de Peixe de Bico do ICRJ pertencem ao ICRJ.

Os dois primeiros lugares do torneio de Marlim Azul Cabo Frio também pertencem ao ICRJ.

Neste caso, somente estarão elegíveis a Verba de apoio Esportivo o 1º lugar de cada torneio, conforme prioridade especificada na tabela.

Se estes, por um motivo qualquer, abrirem mão da verba de apoio esportivo, a mesma será repassada na sequência e prioridade designada na tabela, ou seja:

- 1ª Preferência - 1º Colocado do Torneio de Marlim Azul Rio de Janeiro
ou
- 2ª Preferência - 2º Colocado do Torneio Anual de Peixe de Bico
ou
- 3ª Preferência - 2º Colocado do Torneio Marlim Azul Cabo Frio
ou
- 4ª Preferência - 1º Colocado do Torneio de Oceano
ou
- 5ª Preferência - 1º Colocado do Torneio de Open 25
ou
- Última Preferência – 1º Colocado do Torneio de Pesca Costeira.

Conforme a lista de prioridades do item 44 desta. Até a formação de duas equipes. Mas se chegada a última preferência (1º colocado do Torneio de Pesca Costeira) e não tiver conformadas uma ou duas equipes no máximo, conforme previsto, não haverá liberação da verba de apoio esportivo as demais equipes. Independente da classificação obtida.

Cód Norma: NA1-COD-009-04-11	Norma: Uso da Verba de Apoio Esportivo para Pesca	Página: 3/5
---------------------------------	--	----------------

Exemplo 2:

Caso dentre todos os torneios listados, as equipes do ICRJ tenham conseguido por melhores as seguintes colocações:

1º Colocado do Torneio Open 25 e

1º Colocado do Torneio de Oceano, conforme tabela acima.

Estas duas equipes terão direito a concorrer a Verba de Apoio Esportivo. Caso uma delas venha a desistir da Verba de apoio Esportivo, por um motivo qualquer. A única equipe elegível será a que tiver obtido a 1ª colocação no Torneio de Pesca Costeira. Não cabendo a passagem da benesse a qualquer outra equipe.

441. Dentro da classificação acima, as seguintes normas são estabelecidas:

- Caso o vencedor do torneio de peixes de bico seja de Niterói, o ICRJ não considerará este torneio e pagará o próximo torneio, conforme tabela acima, que no caso seria o torneio de Marlin Azul do Rio de Janeiro.
- Caso o vencedor do torneio de peixes de bico só possua o comandante como sócio do ICRJ e os demais pescadores sejam convidados, o ICRJ irá pagar somente a inscrição da equipe e as despesas do sócio proprietário, de forma que as despesas com passagens e estadias dos demais pescadores correrá por conta dos mesmos.
- Caso ocorra desistência de qualquer equipe elegível, o incentivo será oferecido dentro dos critérios de substituição descritos no item 44 desta.
- Caso uma mesma equipe vença mais de um campeonato, dentro dos critérios de elegibilidade, esta terá o direito de escolher qual vaga irá ocupar. A vaga que ficar livre será oferecida ao segundo lugar do torneio em questão, contudo o incentivo ao esporte continuará a seguir os critérios elencados no item 44 desta.
- Para se considerar uma equipe como sendo do ICRJ, o proprietário da lancha terá que ser sócio proprietário do ICRJ independentemente do número de sócios como pescadores. De forma que o ICRJ não reconhece para fins de elegibilidade a verba de apoio esportivo, integrantes de equipes, sócios ou não, de embarcações cujo proprietário não seja sócio do ICRJ.

Cód Norma: NA1-COD-009-04-11	Norma: Uso da Verba de Apoio Esportivo para Pesca	Página: 4/5
--	---	-----------------------

442. Ressaltamos que no máximo, 2 (duas) equipes terão a possibilidade de serem elegíveis a obtenção da Verba de Apoio Esportivo e que a presente verba sempre estará na dependência de disponibilidade financeira para ser liberada. Não cabendo qualquer recurso.
45. Direitos e deveres gerais estão definidos na Norma NA1 – COD – 003 – 00 – 11 – Uso da Verba de Apoio Esportivo.
46. Casos omissos e/ou exceções a presente norma serão resolvidos em primeira instância pelo Diretor Pesca, conforme o caso, e em última instância pela Comodoria do ICRJ

Cód Norma: NA1-COD-009-04-11	Norma: Uso da Verba de Apoio Esportivo para Pesca	Página: 5/5
--	---	-----------------------